

ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA
Coleta de Preços n. 004/2020 – Hospital Florianópolis
Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação
Final dos Resíduos de Serviço de Saúde

Considerando que o IMAS deparou um equívoco quanto a relação de certos itens, demonstrando dar maior clareza ao Termo de Referência em questão, mais especificamente sobre a questão dos contentores, que deverão conter rodas.

Considerando a necessidade de realizar a presente Errata para suprir tal falha.

Considerando que as demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas, mas que, por motivos de possibilidade de adaptação ou revisão das ofertas a serem enviadas pelas empresas interessadas, denota-se a necessidade de se alterar a data da apresentação das propostas.

Conforme demonstrado, as retificações a serem feitas são mínimas.

Portanto, a presente “ERRATA”, dar-se-á nos seguintes termos:

Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
3.	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: 3.2. Fornecimento de comodato de 21 (vinte e um) contentores de PEAD de 240 (duzentos e quarenta) litros para realização de coleta diária . 3.3. A coleta deverá ser realizada diariamente entre horários pré-estabelecidos entre as partes;
4.	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 4.2. A coleta será realizada diariamente , de segunda a segunda, inclusive nos sábados, domingos e feriados; no horário pré estabelecido entre as partes.
5.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

	<p>5.1. Condições Gerais:</p> <p>III. A CONTRATADA se obrigada a realizar a coleta dos resíduos, diariamente, nas dependências da CONTRATANTE, através de veículo apropriado, de sua propriedade, contendo símbolos de identificação, obedecendo as normas vigentes e sendo dirigido por seu funcionário, devidamente habilitado para o transporte de cargas perigosas e por outros funcionários que se identificarem por meio de crachá e uniforme específico.</p> <p>V. A CONTRATADA se compromete a realizar a coleta diariamente, de segunda a segunda, inclusive nos sábados, domingos e feriados; no horário pré estabelecido entre as partes.</p> <p>VI. A CONTRATADA possui como obrigação o fornecimento, por empréstimo, de contentores de PEAD de 240 (duzentos e quarenta) litros para o acondicionamento dos resíduos infectantes e químicos, devidamente identificada conforme normas da ABNT para acondicionar os sacos plásticos.</p> <p>XVI. Os serviços serão executados sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, diariamente, de segunda a segunda, inclusive nos sábados, domingos e feriados; no horário pré estabelecido entre as partes, e/ou, alternativamente, caráter eventual quando surgirem ocorrências que se mostrem necessárias, observando as condições deste Termo, as normas técnicas.</p>
6.	<p>6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE</p> <p>III. Em caso de haver rescisão contratual a CONTRATANTE devolverá os contentores de PEAD de 240 (duzentos e quarenta) litros, fornecidos para o acondicionamento dos resíduos infectantes e químicos, identificados conforme normas da ABNT para acondicionar os sacos plásticos, sob pena de indenização de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por contentor não devolvido.</p> <p>IV. A CONTRATANTE deverá no ato da coleta fornecer o manifesto de transporte de resíduos – MTR, conforme portaria da IMA 242/2014, emitido on-line através do site do IMAS. O Certificado de destinação final dos resíduos estará disponível no site: mrt.ima.sc.gov.br</p>

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
3.	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

	<p>3.2. Fornecimento de comodato de 21 (vinte e um) contentores de PEAD de 240 (duzentos e quarenta) litros com rodas para realização de coleta diária, com exceção de coleta aos domingos e feriados.</p> <p>3.3. A coleta deverá ser realizada diariamente (com exceção aos domingos e feriados), entre horários pré-estabelecidos entre as partes;</p>
4.	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 4.2. A coleta será realizada diariamente, com exceção aos domingos e feriados; no horário pré estabelecido entre as partes.
5.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 5.1. Condições Gerais: III. A CONTRATADA se obrigada a realizar a coleta dos resíduos, diariamente, com exceção aos domingos e feriados , nas dependências da CONTRATANTE, através de veículo apropriado, de sua propriedade, contendo símbolos de identificação, obedecendo as normas vigentes e sendo dirigido por seu funcionário, devidamente habilitado para o transporte de cargas perigosas e por outros funcionários que se identificarem por meio de crachá e uniforme específico. V. A CONTRATADA se compromete a realizar a coleta diariamente, com exceção aos domingos e feriados; no horário pré estabelecido entre as partes. VI. A CONTRATADA possui como obrigação o fornecimento, por empréstimo, de contentores de PEAD de 240 (duzentos e quarenta) litros com rodas para o acondicionamento dos resíduos infectantes e químicos, devidamente identificada conforme normas da ABNT para acondicionar os sacos plásticos. XVI. Os serviços serão executados sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, diariamente, com exceção aos domingos e feriados no horário pré estabelecido entre as partes, e/ou, alternativamente, caráter eventual quando surgirem ocorrências que se mostrem necessárias, observando as condições deste Termo, as normas técnicas.
6.	6.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE III. Em caso de haver rescisão contratual a CONTRATANTE devolverá os contentores de PEAD de 240 (duzentos e quarenta) litros com rodas , fornecidos para o acondicionamento dos resíduos infectantes e químicos, identificados conforme normas da ABNT para acondicionar os sacos plásticos, sob pena de indenização de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por contentor não devolvido.

	IV. A CONTRATANTE deverá no ato da coleta fornecer o manifesto de transporte de resíduos – MTR, conforme portaria da IMA 242/2014, emitido on-line através do site do IMA . O Certificado de destinação final dos resíduos estará disponível no site: mrt.ima.sc.gov.br
--	---

Ao mesmo tempo, **REVOGA-SE** o descrito no item 5.1, inciso I, que antes definia:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
5.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 5.1. Condições Gerais: I. A CONTRATADA se compromete a entregar, tantos quantos se fizerem necessários, sacos de lixo plástico leitoso, vermelho ou alaranjado, com a denominação INFECTANTE ou QUÍMICO respectivamente, de acordo com as determinações da NBR 9091, da ABNT ou coletores, para o caso de materiais perfurocortantes, respeitando as diretrizes da RDC 222/18 da ANVISA e da NBR 13853.

Passando-se a se tornar:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
5.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 5.1. Condições Gerais: I. REVOGADO.

E, por fim, em respeito à possibilidade de adaptação de valores das propostas a serem enviadas, em respeito a esta Coleta de Preço, **ALTERA-SE O DISPOSTO NO ITEM 11.1.1, para que possa ser apresentado até o dia 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2020, passando a constar, tal como se vê abaixo:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
11.	APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS 11.1.1 Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelope opaco e lacrado até o dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2020, até às 14 (quatorze) horas (horário de Brasília), no HOSPITAL FLORIANÓPOLIS , localizado na Rua

	<p>Santa Rita de Cássia, n. 1665, CEP 88090352– Estreito, Florianópolis, Santa Catarina, aos cuidados da COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA do HOSPITAL FLORIANÓPOLIS;</p>
--	---

Assim, permanecem inalteradas os demais itens do presente Termo de Referência, estando todos os interessados cientes da Errata aqui publicada, para que gerem seus legais e devidos efeitos.

Florianópolis/SC, 18 (dezoito) de Fevereiro de 2020.

Ricardo Ghelere

Presidente do IMAS